



## DECRETO N° 003/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.167/2015 - Art.7, § 1º, inciso III, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

### 14001 - Secretaria de Ação Social

0812200562 105 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA SEC DE ACAO SOCIAL

33903001 - 13 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

144.000,00

### 14002 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400642 024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS

33903699 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

56.000,00

TOTAL GERAL >>>

200.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

### 14002 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400712 090 - MANUTENÇÃO DO SCFV - SERVIÇOS DE CONV. FORTALECIMENTO DE VINCULOS

31900400 - 16 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

200.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

200.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



SÃO JOSÉ DO BELMONTE, em 05 de janeiro de 2016

  
Eugênio Marcelo Pereira Lins

**PUBLICADO**  
Em 05/01/2016  
